



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 204/2025

Ivoti, 04 de Julho de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 212/2025 do vereador Márcio Guth informar o que segue sobre:

1 - Que o departamento de trânsito informe sobre a faixa de pedestres na Presidente Lucena com a Guilherme Dietrich, porque a mesma não foi feita.

O diretor de Trânsito informa que não foi feito pela questão de já ter 2 faixas de Segurança, (1 antes e 1 depois desta esquina) e também para dar fluidez para o Trânsito de Veículos nos horários de pico, não engessando mais ainda a entrada dos veículos na Rua Guilherme Dietrich que é mão única conforme prevê o Plano de Mobilidade aprovado.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG
Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: IYSXGQFVC79MUO4